

## EDITAL N° 132/VIII/2004

(Opções do Plano de Actividades do Município para 2005)

EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Dezembro de 2004, realizada no dia 14 de Dezembro de 2004, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 80/VIII (Primeira-Parte) de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 30/11/2004, sobre as "Opções do Plano do Município para o ano de 2005", através da seguinte deliberação:

## **DELIBERAÇÃO**

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea b) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprova as Opções do Plano do Município para o ano de 2005, com o teor constante da deliberação do Executivo Camarário de 30 de Novembro de 2004.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO. Almada, em 15 de Dezembro de 2004

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)